**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza**

**Instituto de Matemática e Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**Programa de Pós-Graduação em Informática**

**Edital nº 644 de 09 de julho de 2018**

**PPGI / IM-NCE / UFRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada em reunião do dia 23 de maio de 2018, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG no 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para os anos de 2018 (2ª entrada) e 2019 (1ª entrada).

**SELEÇÃO 2018.3 / 2019.1**

1. **Das Vagas**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 50 (cinquenta) vagas na primeira entrada (2018.2) e um máximo de 50 (cinquenta) vagas na segunda entrada (2019.1) no curso de **Mestrado**, respeitado o limite de vagas por área de concentração que são Algoritmos e Métodos Numéricos; Informática, Educação e Sociedade; Modelos e Arquiteturas para Sistemas Inteligentes; Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos; Sistemas de Informação .

1.2. Em adição às vagas acima citadas, o PPGI, em concordância com o que foi definido pelo Plano de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), publicado na PORTARIA Nº 7555 de 29 de agosto de 2017, ofertará, em cada uma das entradas, 02 (duas vagas), a serem preenchidas por servidores da UFRJ, devidamente aprovados pelo processo seletivo.

1.3. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais para cada entrada, estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

**2. Da Inscrição**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas nas seguintes datas:

de 16 de julho a 13 de agosto de 2018 para admissão no **3° período do ano letivo 2018** e de01 de outubro a 01 de novembro de 2018 para admissão no **1° período do ano letivo 2019**.

A inscrição deverá ser feita através do e-mail da Secretaria da Pós-Graduação em Informática. secretaria@ppgi.ufrj.br

2.1.1. A inscrição por e-mail deverá ser feita dentro do prazo estabelecido para as inscrições e deverá conter a documentação relacionada no item 2.2. Toda a documentação deverá ser anexada no formato PDF. A ausência dos documentos solicitados ou os seus envios em outro formato acarretará na exclusão do candidato do processo. A documentação deverá ser enviada para o endereço secretaria@ppgi.ufrj.br, cujo assunto da mensagem deve ser “Seleção PPGI-UFRJ”

2.2. Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1. Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), devidamente preenchido com indicação de pelo menos uma, e no máximo duas áreas de concentração a serem escolhidas;

2.2.2. Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em [http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br2/);

2.2.3. Cópia do diploma do curso de graduação devidamente assinado e registrado. Caso o candidato ainda não tenha concluído curso de graduação no momento da inscrição, a sua matricula no Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5. Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via e-mail institucional para secretaria@ppgi.ufrj.br (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);

2.2.6. Carta endereçada ao Programa de Pós Graduação em Informática expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) área (s) de concentração em formulário disponibilizado na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br. Para os candidatos da área de Informática, Educação e Sociedade (IES), em primeira ou segunda opção, é necessária a apresentação de um pré-projeto de pesquisa de até três laudas;

2.2.7. Número de inscrição no POSCOMP (se houver);

2.2.8. Cópia da identidade e do CPF. Caso a identidade apresentada seja a que consta na carteira de motorista, o candidato deve estar ciente que precisará apresentar o original do documento de identidade e copia no ato da matrícula.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas fortemente recomendados são:

2.3.1. Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2. Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**3. Do Processo Seletivo**

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas áreas de pesquisa do PPGI auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise de seu currículo. Os candidatos pré-selecionados deverão em seguida prestar exame de proficiência no uso da Língua Inglesa. Este exame é obrigatório, mas não é eliminatório.

3.3. Na segunda etapa haverá uma classificação baseada na análise do histórico escolar, currículo, cartas de recomendação, resultado no POSCOMP (se houver) e do resultado da prova de Inglês.

3.4. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.5. Após conclusão da terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados pelas áreas, baseada nas etapas anteriores.

3.6. O Exame de proficiência no uso da Língua Inglesa será realizado em local e data a serem definidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

3.7. O exame POSCOMP deve ser efetuado pelo candidato nos dias, horários e locais disponíveis no sítio da Sociedade Brasileira de Computação ([http://www.sbc.org.br](http://www.sbc.org.br/)).

3.8. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

3.9. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a linha de pesquisa julgar apropriado e solicitar.

3.10. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas através da página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

**4. Resultado**

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), **até**31/08/2018, para a 2ª entrada de 2018, e **até**21/12/2018, para a 1ª entrada de 2019.

**5. Recursos**

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

**6. Disposições Gerais**

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuada com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para inscrição na seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 corridos depois de concluído o Processo Seletivo. A conclusão desse processo será divulgada pela coordenação do programa na página [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/).

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/).

6.7. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Marcello Goulart Teixeira**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Walcy Santos Henrique Serdeira**

**Diretora do Instituto de Matemática Diretor do Instituto Tércio Pacitti de**

 **Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**. Contato**

ATT: Sra.PatriciaMamede

Tel.: (21) 3938-3237

E-mail: secretaria@ppgi.ufrj.br

Página web: [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)

**Localização:**

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

**Endereço:**

Secretaria de Pós-Graduação em Informática ( PPGI )

Av. Athos da Silveira Ramos, 274

Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza,

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

Cidade Universitária

CEP 21.941-909 - Rio de Janeiro / RJ

Caixa Postal: 68.530